

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – Nº 02

PROCESSO Nº 01/2016

Objeto: Contratação de Serviços técnicos de consultoria de planejamento de transportes ou mobilidade urbana para a elaboração de caderno técnico de referência sobre gestão da demanda de viagens.

Processo de seleção e Contratação: 01/2016

Programa: GRT/FM 14717 BR (BR G 1006)

Convênio: Mobilidade Urbana com Baixas Emissões Carbonos em Grandes Cidades

Considerando o pedido de esclarecimento das empresas interessadas, a Comissão Avaliadora do respectivo processo esclarece:

(1). O design gráfico do caderno vai ser produzido pelo IEMA ou precisamos inclui-lo no nosso escopo de trabalho?

REPOSTA (1): O design gráfico do caderno será produzido pelo IEMA e não é parte do escopo deste trabalho. No entanto, todo o material gráfico e fotos que constarem do relatório deverão ser fornecidos à parte em formato e definição compatível (mínimo 600dpi e formatos abertos para projeto) para a elaboração do design gráfico em etapa posterior.

(2). A partir da leitura do edital, surgiram questionamentos referentes aos municípios brasileiros que devem ser considerados nos levantamentos.

Segundo o edital serão considerados os 36 municípios com mais de 500 mil habitantes.

Segundo dados do IBGE (censo de 2010), existem no Brasil 38 municípios com mais de 500mil habitantes, e não 36. Ainda, será considerado o censo 2010 ou a estimativa populacional para a atualidade? O que deve ser considerando?

RESPOSTA (2): Deve ser considerada a estimativa do IBGE de 2014 para os municípios brasileiros, totalizando 39 municípios com mais de 500 mil habitantes.

Segue abaixo a lista dos municípios, estado e população estimada:

	UF	Município	População Estimada
1	SP	São Paulo	11.895.893
2	RJ	Rio de Janeiro	6.453.682
3	BA	Salvador	2.902.927
4	DF	Brasília	2.852.372
5	CE	Fortaleza	2.571.896
6	MG	Belo Horizonte	2.491.109
7	AM	Manaus	2.020.301
8	PR	Curitiba	1.864.416
9	PE	Recife	1.608.488
10	RS	Porto Alegre	1.472.482
11	PA	Belém	1.432.844
12	GO	Goiânia	1.412.364
13	SP	Guarulhos	1.312.197
14	SP	Campinas	1.154.617
15	MA	São Luís	1.064.197
16	RJ	São Gonçalo	1.031.903
17	AL	Maceió	1.005.319
18	RJ	Duque de Caxias	878.402
19	RN	Natal	862.044
20	MS	Campo Grande	843.120
21	PI	Teresina	840.600
22	SP	São Bernardo do Campo	811.489
23	RJ	Nova Iguaçu	806.177
24	PB	João Pessoa	780.738
25	SP	Santo André	707.613
26	SP	Osasco	693.271
27	SP	São José dos Campos	681.036
28	PE	Jaboatão dos Guararapes	680.943

29	SP	Ribeirão Preto	658.059
30	MG	Uberlândia	654.681
31	MG	Contagem	643.476
32	SP	Sorocaba	637.187
33	SE	Aracaju	623.766
34	BA	Feira de Santana	612.000
35	MT	Cuiabá	575.480
36	SC	Joinville	554.601
37	MG	Juiz de Fora	550.710
38	PR	Londrina	543.003
39	GO	Aparecida de Goiânia	511.323

(3) No edital, no item A.7, é descrito: "Considerar na proposta: a. O valor detalhado para cada fase descrita."

Deve ser considerado como fase as etapas de trabalho?

RESPOSTA (3) São as etapas de trabalho previstas no Termo de Referência, descritas no item B.4.3.1.

(4) Em relação ao Coordenador Geral do projeto, gostaria de saber se é aceito a experiência de projetos no Brasil, porém sem CAT (Certidão de Acervo Técnico), por conta que o profissional é estrangeiro e não está registrado no CREA ou CAU.

RESPOSTA (4): Serão aceitos atestados emitidos pelo Contratante com comprovação da participação do Coordenador Geral do Projeto onde constem as informações e especificações dos serviços desenvolvidos, como descrição dos serviços, valor do contrato, tempo de duração, período em que foi desenvolvido, sem necessidade de apresentar a CAT (Certidão de Acervo Técnico). Caso entenda necessário, o IEMA poderá solicitar informações complementares.